



Portaria Nº196/2019

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os termos do despacho 15, da Diretoria de Operações - DOP, datado de 15 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO os fundamentos apresentados pela Diretoria de Operações para alterar o item 3, alínea B, da Portaria 057/2008.

R E S O L V E

I. O item 3, alínea B, da Portaria 057/2008, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Os calçados adquiridos para compor o fardamento do STPP/RMR, devem ser caracterizados como equipamento de proteção individual (E.P.I.), sendo confeccionados em couro vaqueta **ou em couro curtido ao cromo** na cor preta, o solado ser fabricado em poliuretano (PU) com bidensidade e ser vulcanizado, seguindo as especificações técnicas e respectivas normas de segurança da ABNT. Além disso, o fabricante deverá apresentar o C.A e o certificado de registro de Empresa ABNT.

II. Revogar as disposições em contrário.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Recife, 15 de agosto de 2019

DIRETOR PRESIDENTE

a) **ERIVALDO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS**



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Campos**, em 26/08/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo José Coutinho dos Santos**, em 29/08/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2996008** e o código CRC **C12B6069**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: (81) 3182.5510